Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
http://www.fcpc.ufc.br /admfcpc@fcpc.ufc.br

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO No. 01 /2017

Aprova os **Demonstrativos Contábeis de 2016** da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, de acordo com o Parecer da Auditoria independente, realizada pela Empresa Barros Auditores e Consultores e Parecer do Conselho Fiscal.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com a 140ª. Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada no dia 10 de abril de 2017,

RESOLVE aprovar os **DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE 2016,** de acordo com o Parecer da Auditória independente, realizada pela Empresa Barros Auditores e Consultores e Parecer do Conselho Fiscal, tudo em anexo, partes integrantes deste termo, independente de transcrição.

Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos
Presidente do Conselho Curador da FCPC

Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
http://www.fcpc.ufc.br/ admfcpc@fcpc.ufc.br

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2016

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA CONTÁBIL	Nota Explicativa	2016	2015
1.00.00.00.00	**ATIVO**		**49.440.012,40**	**55.473.098,98**
1.01.00.00.00	**CIRCULANTE**		**48.472.519,32**	**54.291.634,77**
1.01.01.00.00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5	44.439.135,82	50.668.557,54
1.01.01.01.00	CAIXA GERAL	5	1.275,46	5.000,00
1.01.01.02.00	BCOS CONTAS MOVIMENTO - FCPC		0,00	1.976.313,58
1.01.01.03.00	BCOS CONTAS VINCULADA COM RESTRIÇÃO		354.389,85	1.128.822,07
1.01.01.04.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FCPC		16.679.349,59	15.138.987,90
1.01.01.05.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO		27.404.120,92	32.419.433,99
1.01.02.00.00	CRÉDITOS A RECEBER	6	4.033.383,50	3.623.077,23
1.01.02.01.00	CRÉDITOS A RECEBER - PROJETOS	6	3.825.523,15	3.182.252,12
1.01.02.02.00	ADIANTAMENTOS A PROJETOS		122.987,78	432.898,71
1.01.02.03.00	DEVEDORES DIVERSOS	6.1	77.246,78	350,00
1.01.02.06.00	DESPESAS ANTECIPADAS		7.625,79	7.576,40
1.02.00.00.00	**NÃO CIRCULANTE**	**7**	**967.493,08**	**1.181.464,21**
1.02.01.00.00	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**7**	**169.178,03**	**292.913,08**
1.02.01.01.00	VALORES À RECEBER		169.178,03	292.913,08
1.02.02.00.00	**IMOBILIZADO**	**7**	**748.315,05**	**838.551,13**
1.02.02.01.00	BENS SEM RESTRIÇÃO		1.213.680,82	1.278.179,84
1.02.02.02.00	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		465.365,77	439.628,71
1.02.03.00.00	**INTANGÍVEL**	**7**	**50.000,00**	**50.000,00**
1.02.03.01.00	DIREITO DE USO SOFTWARES		50.000,00	50.000,00

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5

GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL

MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL

ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL

Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
http://www.fcpc.ufc.br/ admfcpc@fcpc.ufc.br

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2016

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA CONTÁBIL	Nota Explicativa	2016	2015
2.00.00.00.00	**PASSIVO**		**49.440.012,40**	**55.473.098,98**
2.01.00.00.00	**PASSIVO CIRCULANTE**	**8**	**30.846.674,43**	**39.029.232,46**
2.01.01.00.00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER**	**8**	**8.341,30**	**636.331,31**
2.01.01.03.00	ISS NA FONTE PJ		243,22	10.637,44
2.01.01.04.00	PIS/COFINS/CSLL - LEI 10.833/2003		19,47	0,00
2.01.01.05.00	COFINS A RECOLHER S/ REND. FINANCEIROS - FCPC		6.660,74	6.365,09
2.01.01.06.00	IRRF FOLHA DE PAGAMENTO - 0561		0,00	136.531,50
2.01.01.07.00	IRRF - SERV PRESTADO - 0588		69,50	414.013,24
2.01.01.08.00	ISS NA FONTE PF		266,00	67.749,71
2.01.01.09.00	PIS A RECOLHER S/ REND. FINANCEIROS - FCPC		1.082,37	1.034,33
2.01.02.00.00	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIARIAS**	**8**	**86.275,44**	**1.219.266,89**
2.01.02.01.00	INSS A RECOLHER		1.649,20	1.074.043,24
2.01.02.02.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	0,00
2.01.02.03.00	FGTS A RECOLHER		84.381,86	123.960,06
2.01.02.04.00	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	21.263,59
2.01.02.07.00	SINTUFCE		244,38	0,00
2.01.03.00.00	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**8**	**68.139,18**	**86.046,21**
2.01.03.01.00	SALARIOS A PAGAR		0,00	350,00
2.01.03.07.00	UNIMED FORTALEZA		68.139,18	85.696,21
2.01.04.00.00	**RECEITAS A REALIZAR**	**8**	**789.865,06**	**2.325.036,02**
2.01.04.01.00	**RECEITAS A REALIZAR**	**8**	**789.865,06**	**2.325.036,02**
2.01.05.00.00	**PROVISÕES S/ FOLHAS**	**8**	**187.005,08**	**198.825,73**
2.01.05.01.00	PROVISÕES P/ FÉRIAS e 13º SALÁRIO		142.552,87	0,00
2.01.05.02.00	PROVISÕES P/13º SALÁRIO - FCPC		14.076,84	0,00
2.01.05.03.00	PROVISÕES P/ ENCARGOS - FCPC (INSS/FGTS/PIS)		11.606,06	40.686,95
2.01.05.04.00	PROVISÃO PARA FÉRIAS - FCPC		18.769,31	158.138,78

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5

GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL

MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL

ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL

Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
http://www.fcpc.ufc.br/ admfcpc@fcpc.ufc.br

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2016

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA CONTÁBIL	Nota Explicativa	2016	2015
2.01.06.00.00	**RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO**		**29.637.929,43**	**33.548.256,06**
2.01.06.01.00	**RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO**		**29.637.929,43**	**33.548.256,06**
2.01.07.00.00	**CONTAS A PAGAR**		**69.118,94**	**1.015.470,24**
2.01.07.01.00	CREDORES DIVERSOS - FCPC		1.964,36	1.007.947,93
2.01.07.02.00	PROJETOS C/ BANCOS A REGULARIZAR		26.357,58	0,00
2.01.07.05.00	ORDENS DE PAGAMENTOS A LIQUIDAR		7.324,34	0,00
2.01.07.07.00	SERVIÇOS A PAGAR PESSOA JURIDICA		16.072,82	0,00
2.01.07.10.00	FORNECEDORES DE SERVIÇOS A PAGAR - FCPC		0,00	7.522,31
2.01.07.11.00	FORNECEDORES A PAGAR PESSOA JURÍDICA		17.399,84	0,00
2.02.00.00.00	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**9**	**169.178,03**	**292.913,08**
2.02.01.00.00	**RECEITAS A REALIZAR**	**9**	**169.178,03**	**292.913,08**
2.02.01.01.00	**RECEITAS A REALIZAR**	**9**	**169.178,03**	**292.913,08**
2.03.00.00.00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**10**	**18.424.159,94**	**16.150.953,44**
2.03.01.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**16.150.953,44**	**10.348.638,40**
2.03.01.02.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	10	16.150.953,44	10.348.638,40
2.03.02.00.00	**SUPERAVIT / DEFICT**	**11**	**2.273.206,50**	**5.802.315,04**
2.03.02.01.00	SUPERAVIT / DEFICT DO EXERCÍCIO		2.273.206,50	5.802.315,04

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5

GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL

MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL

ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL

Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
http://www.fcpc.ufc.br/ admfcpc@fcpc.ufc.br

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO - 31/12/2016

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA CONTÁBIL	Nota Explicativa		2016
4.00.00.00.00	**CONTAS DE RESULTADO**	11		**9.382.952,35**
4.01.00.00.00	**RECEITAS**	**11**		**9.382.952,35**
4.01.01.00.00	**RECEITAS OPERACIONAIS**			**7.493.573,45**
4.01.01.01.00	RECEITA GERENCIAMENTO DE PROJETOS - FCPC			5.268.631,31
4.01.01.02.00	OUTROS RECURSOS RECEBIDOS - FCPC			2.224.942,14
4.01.02.00.00	**RECEITAS FINANCEIRAS**			**1.889.378,90**
4.01.02.03.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA (RENDIMENTO) - FCPC			1.889.378,90
3.00.00.00.00	**CONTAS DE RESULTADO**		-	**7.109.745,85**
3.01.00.00.00	**DESPESAS GERAIS**		-	**7.109.745,85**
3.01.01.00.00	**DESPESAS FCPC**	**11**	-	**7.109.745,85**
3.01.01.01.00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-	2.221.019,58
3.01.01.02.00	DESPESAS COM PROJETOS	11.1	-	442.896,43
3.01.01.03.00	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		-	432.052,44
3.01.01.04.00	DESPESAS FINANCEIRAS		-	4.359,52
3.01.01.05.00	DESPESAS COM PESSOAL		-	3.739.997,69
3.01.01.06.00	DOAÇÕES		-	160.970,00
3.01.01.07.00	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		-	108.450,19
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			**2.273.206,50**

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5

GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL

MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL

ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL

Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
http://www.fcpc.ufc.br/ admfcpc@fcpc.ufc.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31/12/16

Histórico	Nota Explicativa	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit Acumulado Exercício	Patrimônio Liquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	10	7.470.951,86	2.877.686,54		10.348.638,40
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados		2.877.686,54	- 2.877.686,54	-	-
Superávit do Exercício de 2015		-		5.802.315,04	5.802.315,04
Saldos em 31 de Dezembro de 2015		10.348.638,40	-	5.802.315,04	16.150.953,44
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados	10	5.802.315,04	- 5.802.315,04		-
Superávit do Exercício de 2016		-	-	2.273.206,50	2.273.206,50
Transferência para Patrimônio Social		-	-		
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		**16.150.953,44**	**-**	**2.273.206,50**	**18.424.159,94**

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5

GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL

MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL

ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL

Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
http://www.fcpc.ufc.br/ admfcpc@fcpc.ufc.br

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Método Indireto 31/12/2016

1. Atividades Operacionais	Nota Explicativa		Ano 2016
Superávit do Exercício	12		
Superávit /Déficit do Exercício			2.273.206,50
(+) Depreciação e Amortização			25.737,06
Superávit do Exercício Ajustado:			**2.298.943,56**
Acréscimo/Decréscimo nos Ativos Circulantes			
(+/-) Créditos a Receber		-	643.271,03
(+/-) Adiantamentos à Projetos			309.910,93
(+/-) Devedores Diversos		-	76.896,78
(+/-) Despesas Pagas Antecipadamente		-	49,39
Total de Acréscimo/Decréscimo do AC		-	**410.306,27**
Acréscimo/Decréscimo nos Passivos Circulantes			
(+/-) Obrigações Fiscais	6.1	-	627.990,01
(+/-) Obrigações Sociais		-	1.132.991,45
(+/-) Obrigações com Empregados		-	17.907,03
(+/-) Receitas a Realizar		-	1.535.170,96
(+/-) Provisões s/ Folhas		-	11.820,65
(+/-) Recursos de Projetos em execução		-	3.910.326,63
(+/-) Contas a Pagar		-	946.351,30
Total de Acréscimo/Decréscimo do PC		-	**8.182.558,03**
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-	**6.293.920,74**
2. Atividades de Investimentos			
(+/-) Recebimento pela venda do Imobilizado			-
(+/-) Imobilizado - Adições		-	182.168,27
(+/-) Imobilizado - Baixas			246.667,29
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			**64.499,02**
TOTAL DAS ATIVIDADES (1+2+3)		-	**6.229.421,72**
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES			6.229.421,72
Saldo no inicio do Exercício		-	50.668.557,54
Saldo no final do Exercício		-	44.439.135,82

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5

GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL

MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL

ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL

Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
http://www.fcpc.ufc.br/ admfcpc@fcpc.ufc.br

Demonstrativo do Valor Adicionado 31/12/2016

	Nota Explicativa	Ano 2016
1. Receitas	13	7.493.573,45
1.1 Gerenciamento de projetos		5.268.631,31
1.2 Outros recursos recebidos		2.224.942,14
2. Insumos Adquiridos de terceiros		2.829.245,53
2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		2.829.245,53
2.2 Outros		
3 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		4.664.327,92
4 Depreciação, amortização e exaustão		-108.450,19
5 VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO (3-4)		**4.555.877,73**
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1 Receitas Financeiras		1.889.378,90
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		**6.445.256,63**
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		**6.445.256,63**
8.1 Pessoal		
Fundação - Sede		3.739.997,69
8.1.1 Remuneração direta		2.819.253,90
8.1.2 Beneficios		755.037,04
8.1.3 F G T S		165.706,75
8.2 Impostos, taxas e contribuições		
Fundação - Sede		
Tributos de terceiros		432.052,44
Superávit/Deficit do exercício Fundação		2.273.206,50

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5

GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL

MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL

ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL

Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
http://www.fcpc.ufc.br/ admfcpc@fcpc.ufc.br

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA
CNPJ: 05.330.436/0001-62

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Fortaleza, 30 de março de 2017

Francisco Antônio Guimarães
Presidente da FCPC

José Ademar Gondim Vasconcelos
Presidente do Conselho Curador

FCPC
FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
http://www.fcpc.ufc.br/ admfcpc@fcpc.ufc.br

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e de 2015. (valores expressos em reais)

1. Contexto Operacional

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), instituída nos termos da escritura pública de 21 de janeiro de 1977, no Cartório do 1° Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza, livro 7-D, é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, de apoio à Universidade Federal do Ceará em suas ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com personalidade jurídica, autonomia financeira e administrativa, tendo sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

São finalidades estatutárias, conforme artigo 5:

- Prestar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Ceará, mediante a celebração de contratos ou convênios por prazo determinado ou mediante outras ações obedientes às normas da UFC;
- Incentivar o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e da cultura;
- Colaborar com ações públicas e privadas de interesse da Sociedade, bem como atuar conjuntamente com outras instituições congêneres.

A Fundação poderá celebrar contratos e convênios com outras entidades, desde que compatíveis com as finalidades da Universidade Federal do Ceará, expressas em seu plano institucional.

2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC N°. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1409/12 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de

estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. Formalidade da Escrituração Contábil

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis elaboradas por disposições legais e estatutárias, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Sistema Público Escrituração Digital – SPED Contábil, conforme Decreto nº 8.683 de 25 de fevereiro de 2016.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b) **Aplicações de Liquidez Imediata** – As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
c) **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 07 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse

item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante** – Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
e) **Prazos** – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
f) **Provisão de Férias e Encargos** – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
g) **Provisão de 13º Salário e Encargos** – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
h) **As Despesas e as Receitas** – Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
i) **Apuração do Resultado** – O resultado foi apurado segundo o Principio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
j) **Estimativas contábeis** – A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5. Caixa e Equivalentes de Caixas

Caixa e Equivalentes de Caixas designam dinheiro em caixa, saldos em contas bancárias, e investimentos de liquidez imediata que não apresentam risco significante de mudança de valor.

Contas	2016	2015
Caixa	**1.275,46**	**5.000,00**
Bcos Contas Mov – FCPC Sem Restrição	**0,00**	**1.976.313,58**
Bcos Contas Mov – Projetos Com Restrição	**354.389,85**	**1.128.822,07**
Aplicações Financeiras – FCPC Sem Restrição	**16.679.349,59**	**15.138.987,90**
Aplicações Financeiras Projetos Com Restrição	**27.404.120,92**	**32.419.433,99**
Saldos Totais em Reais	**44.439.135,82**	**50.668.557,54**

6. Créditos a Receber

Este grupo é composto por ativos realizáveis até o encerramento do exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal:

Contas	2016	2015
Créditos a Receber	3.825.523,15	3.182.252,12
Adiantamentos à projetos	122.987,78	432.898,71
Devedores Diversos *	77.246,78	350,00
Despesas antecipadas	7.625,79	7.576,40
Saldos Totais em Reais	**4.033.383,50**	**3.623.077,23**

6.1 Devedores Diversos

O saldo de R$ 77.246,78 refere-se à adiantamentos de férias que foram creditadas em dezembro de 2016 e cujo período de gozo é janeiro de 2017 e adiantamentos a funcionários que corresponde a inclusão de verbas para que o saldo de salários de funcionários em licença médica que usufruem de benefícios com coparticipação não tenham o saldo de salários negativos.

Contas	2016	2015
Devedores Diversos	**77.246,78**	**350,00**
Adiantamentos à funcionários	4.806,07	350,00
Adiantamentos de férias	72.440,71	

7. Ativo Não Circulante: Valores a receber, Imobilizado e Intangível

Neste grupo são contabilizados os valores a receber cuja realização ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte.

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

A aquisição de intangível refere-se ao Software de Sistema de Administração e Gestão Integrada – SAGI, com tempo indeterminado de utilização.

Contas	2016	2015
Valores a Receber	169.178,03	292.913,08
Saldos Totais em Reais	**169.178,03**	**292.913,08**

DESCRIÇÃO	VALOR	Anos Vida Útil	TAXA ANUAL
Móveis e Utensílios	**R$ 59.137,73**	10	10%
Máquinas e Equipamentos	**R$ 6.156,82**	10	10%
Computadores e Periféricos	**R$ 223.191,61**	5	20%
Veículos	**R$ 302.533,64**	5	20%
Outros Materiais Permanentes	**R$ 29.689,16**	5	20%
Imóveis	**R$ 592.971,86**	25	4%
Embarcações	**R$ 0,00**	20	5%

BENS DE USO	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Embarcações	Outros Materiais Permanentes	Computadores e Periféricos	Imóveis	
Saldo em 31.12.2015	R$ 1.573,53	R$ 55.049,19	R$ 305.533,64	R$ 33.484,08	R$ 43.751,89	R$ 245.815,65	R$ 592.971,86	R$ 1.278.179,84
(-) Bens baixados no período	R$ - 161.464,71	R$ -1.600,00	-R$ 3.000,00	R$ - 33.484,08	R$ - 16.021,88	R$ - 31.096,62	R$ -	-R$ 246.667,29
(+) Bens adquiridos no período	R$ 166.048,00	R$ 5.688,54	R$ -	R$ -	R$ 1.959,15	R$ 8.472,58	R$ -	R$ 182.168,27
Saldo da conta em 31.12.2016	R$ 6.156,82	R$ 59.137,73	R$ 302.533,64	R$ -	R$ 29.689,16	R$ 223.191,61	R$ 592.971,86	R$ 1.213.680,82
DEPRECIAÇÃO	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Embarcações	Outros Materiais Permanentes	Computadores e Periféricos	Imóveis	
Saldo em 31.12.2015	R$ 1.573,53	R$ 32.327,98	R$ 142.950,33	R$ 33.484,08	R$ 37.419.43	R$ 188.158,49	R$ 3.714,87	R$ 439.628,71
(-) Depreciação baixada no período	R$ - 494,71	R$ - 1.237,11	-R$ 2.050,00	R$ - 33.484,08	R$ - 16.021,88	R$ - 29.436,74	R$ -	-R$ 82.724,52
(+) Depreciação no período	R$ 235,75	R$ 4.484,60	R$ 55.275,94	R$ -	R$ 2.776,44	R$ 21.734,40	R$ 23.954,45	R$ 108.461,58
Saldo da conta em 31.12.2016	R$ 1.314,57	R$ 35.575,47	R$ 196.176,27	R$ -	R$ 24.173,99	R$ 180.456,15	R$27.669,32	R$ 465.365,77

VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (31/12/2016)	R$ 4.842,25	R$ 23.562,26	R$ 106.357,37	R$ 0,00	R$ 5.515,17	R$ 42.735,46	R$ 565.302,54	R$ 748.315,05

8. Passivo Circulante - Obrigações de curto prazo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões.

Contas	2016	2015
Obrigações Fiscais à recolher	**8.341,30**	**636.331,31**
ISS Pessoa Jurídica	243,22	10.637,44
Pis/Cofins/CSLL	19,47	0,00
Cofins a recolher	6.660,74	6.365,09
IRRF Folha Pagto	0,00	136.531,50
IRRF Serv. Prestado	69,50	414.013,24
ISS Pessoa Física	266,00	67.749,71
Pis a recolher	1.082,37	1.034,33

Obrigações Sociais	**86.275,44**	**1.219.266,89**
INSS a recolher	1.649,20	1.074.043,24
FGTS a recolher	84.381,86	123.960,06
Pis s/ Folha Pagto	0,00	21.263,59
SINTUFCE	244,38	0,00
Obrigações com Empregados	**68.139,18**	**86.046,21**
Salários a pagar	0,00	350,00
UNIMED	68.139,18	85.696,21
Receitas a Realizar	**789.865,06**	**2.325.036,02**
Provisões s/folhas	**187.005,08**	**198.825,73**
Recursos de Projetos	**29.637.929,43**	**33.548.256,06**
Contas a pagar	**69.118,94**	**1.015.470,24**
Credores diversos	1.964,36	1.007.947,93
Projetos c/Bco a regularizar	26.357,58	0,00
Ordens Pagto. a liquidar	7.324,34	0,00
Serv. a pagar P. Jurídica	16.072,82	0,00
Fornecedores de Serviços	0,00	7.522,31
Fornecedores P. Jurídica	17.399,84	0,00

9. Passivo Não Circulante - Receitas a Realizar

Representa as receitas próprias da FCPC, que serão reconhecidas após o fim do exercício seguinte, levando em consideração o valor do Serviço de Gerenciamento de Projetos bem como o prazo de vigências dos Convênios e Contratos.

10. Patrimônio Liquido

O patrimônio líquido é composto dos grupos de contas como patrimônio social e superávit/déficit representados pelo seu valor nominal.

Contas	2016	2015
Patrimônio Social	16.150.953,44	10.348.638,40
Superávit/Déficit	2.273.206,50	5.802.315,04
Saldos Totais em Reais	18.424.159,94	16.150.953,44

11. Resultado do Período

O Superávit do exercício de 2016 foi de R$ 2.273.206,50 (Dois milhões e duzentos e setenta e três mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos) e consta incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial

no item 14, que revogou a Resolução CFC Nº 877/2000 - NBC T 10.19, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

11.1 Despesas com Projetos

O saldo de despesas com projetos no montante de R$ 432.052,44 refere-se a glosa de despesa na execução financeira de projetos, não admitidas pelo financiador e honradas pela FCPC, visando desta forma não comprometer a execução técnica e alcance do objetivo final dos projetos.

12. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

14. Redução ao Valor Recuperável de ativos

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovada pela Resolução CFC nº 1.292/2010, Conselho Federal de Contabilidade e alterações posteriores, os ativos da Entidade não devem estar registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas suas operações ou em sua eventual venda. Dessa forma, a FCPC faz uso do bens patrimoniais por utilização da capacidade total de geração de benefícios futuros, sendo registrados por seu valor de custo.

A Administração avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizando como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim usou como metodologia a pesquisa de mercado.

A Entidade efetuou a análise de seus ativos e constatou que não há indicadores de desvalorização. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido

excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Conclui-se que o método aplicado serve de sustentação para expor que o valor líquido de venda e valor líquido de uso utilizado demonstrou que o valor líquido contábil está a menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

15. Isenção Tributária

A FCPC declara para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter técnico-cientifico, a que se refere o ART 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
Presidente

JOSÉ ADEMAR GONDIM VASCONCELOS
Presidente do Conselho Curador

MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-CE 016229/O-5

GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL

MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL

ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL

BARROS
AUDITORES INDEPENDENTES

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Conselheiros da:
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC
Fortaleza – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas e outras informações que compreendam o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Cel.: Oi (85) 8733.8680
Fixo: (85) 3295.9685
contato@barrosauditoria.com.br
Rua Paula Rodrigues, 173 A – Bairro de Fátima – Fortaleza

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, significativas dos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Fortaleza (CE), 02 de março de 2017.

BARROS AUDITORES INDEPENDNETES S/S
CRC – CE001340/O-9

José da Silva Barros
CRC - CE 009280/O-8

Cel.: Oi (85) 8733.8680
Fixo: (85) 3295.9685
contato@barrosauditoria.com.br
Rua Paula Rodrigues, 173 A – Bairro de Fátima – Fortaleza

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Reunidos às 14 horas do dia 30 de março de 2017, na sede da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, Avenida da Universidade, n. 2995, Bairro Benfica, Fortaleza, Ceará, os membros do Conselho Fiscal, Alexandre Oliveira Lima, Guilherme Antonio Alves Alencar e Maria Denise Nunes Rodrigues, detiveram-se sobre as contas apresentadas, movimentações, documentações e balanço contábil referente à Instituição e apreciando o material foram pelo parecer de:

Aprovação unânime sem qualquer ressalva.

É O PARECER.

Alexandre Oliveira Lima

Guilherme Antonio Alves Alencar

Maria Denise Nunes Rodrigues